



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL LEI Nº 345/2014
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 11 / 12 / 2014
Seção N.º 10.247 - PAG. 21

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de ALTO PARAÍSO, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07.00	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS		
07.04	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
154510017.1.058000	Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.300.000,00
Fonte Recursos	614 - Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento		

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 343 de 04 de Dezembro de 2014.

Categoria Econômica	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
2.1.1.4.99.99.05.00	Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento	614 - Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento	1.300.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2014.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal